Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 252/19

TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO
05 ABR. 2019
Helder Risler de Oliveira
Secretário Legislativo

AUTOR : **DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC**

INDICA ao **Poder Executivo,** extenso ao **Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER**, do Estado de Rondônia, que, em regime de colaboração com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, proceda a recuperação da pavimentação asfáltica e sinalização da Estrada da Areia Branca.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, ***INDICA,*** ao **Poder Executivo,** extenso ao **Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER**, do Estado de Rondônia, que, em regime de colaboração com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, proceda a recuperação da pavimentação asfáltica e sinalização da Estrada da Areia Branca.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – PTC
Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : **DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC**

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a Estrada da Areia Branca, situada na Zona Oeste de Porto Velho – Rondônia, com o passar do tempo e sem receber a manutenção devida – lama asfáltica de impermeabilização, a camada asfáltica sofreu desgaste devido aos fenômenos climáticos e aumento da trafegabilidade de veículos, motos, caminhões e outros.

Por sua vez, a pedido de moradores da comunidade local dos bairros da Zona Oeste do município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, nossa assessoria realizou um trabalho de campo *in loco*, o que foi possível verificar as péssimas condições de trafegabilidade na Estrada da Areia Branca por conta da enorme quantidade de buracos, falhas, fissuras e ondulações na camada asfáltica Desse modo, causando enormes prejuízos aos proprietários de veículos, motos e outros.

Dessa forma, ***indicamos*** ao **Poder Executivo,** extenso ao **Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER**, do Estado de Rondônia, que, em regime de colaboração com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, proceda a recuperação da pavimentação asfáltica, com construção de meio-fios, sarjetas, rede de drenagem de águas pluviais e sinalização da Estrada da Areia Branca.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – PTC
Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais